



INDICAÇÃO Nº. 118/2025

AUTOR: Deusimar dos Santos Ferreira

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA ALDEIA SANTA LUZIA.

O Vereador Deusimar Boroca, com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos termos regimentais, **INDICAR**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da necessidade de construir com todos os componentes necessários uma escola na Aldeia Santa Luzia, Etinia Tapirapé, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a melhoria do nosso município, é um cumprimento constitucional de direito a universalização da educação, vimos apresentar a necessidade de construir uma escola na aldeia indígena Santa Luzia.

Na certeza de ser atendido, reitero os protestos de estima e consideração.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

Deusimar dos Santos Ferreira
Vereador – Republicano